

**Publicado por:**  
Geraldo de Assis Cezario  
**Código Identificador:**66BACE1A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da saúde pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 5.250,00; DENTAL OESTE EIRELI - R\$ 38.325,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 101.654,11; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.798,70; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 52.004,18; KIENTRO BRASIL LTDA - R\$ 467,70; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 640,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 85.661,72; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 8.140,00.

Cajazeirinhas - PB, 10 de Março de 2021

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Geraldo de Assis Cezario  
**Código Identificador:**1CD13197

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO**  
**CONTRATO Nº 124/2017**

Pregão Presencial Nº 007/2017. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Valerio Junior Ferreira Alves-ME, CNPJ nº 26.803.843/0001-10. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos serviços contratados a vigência passará de 10/04/2020 a 10/01/2021, para a nova vigência de 10/01/2021 a 10/10/2021 e ainda e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência; Considerando a vigência prorrogação o valor total aditivado será o valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil e sete mil reais), desta forma fica justificada. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Valerio Junior Ferreira Alves (Pela contratada).

Coremas/PB, 04 de janeiro de 2021.

**FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**06CB58F2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 175/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE**  
**NO PA Nº. 40/2021,**

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, IZABEL FERREIRA DE PAULA DA COSTA, matrícula nº. 3350, portadora do RG nº. 3.026.874-SSDS/PB e CPF nº. 169.366.628-62, lotada na Secretaria de Saúde, do cargo de Agente de Limpeza Pública/Readaptada para o cargo de VIGIA do Município de Itaporanga(PB).

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Março de 2021.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Alves da Silva  
**Código Identificador:**9264D58D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 176/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 44/2021,**

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 02 de MARÇO de 2021, ao Servidor JOÃO DINARTE DE ARAÚJO, VIGIA, matrícula nº. 513, portador do RG nº. 818.271-2ª. Via-SSDS/PB e CPF nº. 646.116.554-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de março de 2021.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wesley Alves da Silva  
**Código Identificador:**03AE52D1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA 012/2021**

**Contratante:** Prefeitura de Itaporanga – PB.  
**Objeto:** Locação de imóveis para funcionamento de diversos órgãos de interesse e necessidade do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DP00012/2021.

**Dotação:** previstos no orçamento vigente.

**Vigência:** até 01/02/2022.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante) e as pessoas físicas e respectivos contratos descritos a seguir: Contrato nº 00032/2021, datado de 01.02.21, com o Sr. JOSE CRIZANTO GONÇALVES, no valor de R\$ 26.400,00; Contrato nº 00033/2021, datado de 01.02.21, com o Sr. MARCTO JOSE MOREIRA PEREIRA no valor de R\$ 38.400,00; Contrato nº 00034/2021, datado de

**Parágrafo único** – Havendo conflito ou divergências entre normas estaduais e municipais prevalecerá aquela em que haja a imposição de medidas mais restritivas.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

**ANTONIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador:A11C2096

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 114/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**PORTARIA Nº. 114/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Tomar sem efeito a PORTARIA Nº. 123/2020.

**Art.2º.** Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, para o período (2021 a 2022), de acordo com as indicações apresentadas pelos membros presentes na reunião realizada no dia 25 de março de 2021, com a presença de vários segmentos da sociedade bonitense:

**TITULARES:**

CONSELHEIRO	CPF	REPRESENTAÇÃO
JESSIKA TAVARES DE ANDRADE	101.799.134-09	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PAULO MANDELLI FILHO	089.725.238-10	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FURTADO	036.790.653-88	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - PRESIDENTE
MARIA THAIS DINIZ MOREIRA	093.701.654-36	REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.
TRAILSON TAVARES DE SOUSA	425.099.634-49	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
MARIA IZABEL LINHARES FEITOSA	073.676.804-12	REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
FABIANA LEITE VIEIRA	070.049.844-35	REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
KARINA PEREIRA CAMPOS	700.050.264-35	REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
JOANALI LIMA NASCIMENTO	043.435.424-40	REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
LAURELICE CATARINA DE SOUSA	098.000.094-77	REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
ERISVALDO ALVES GOMES	035.507.734-55	REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

**SUPLENTES:**

CONSELHEIRO	CPF	REPRESENTAÇÃO
BRUNA MENESES FEITOSA	011.641.414-65	SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
JOSE LEONARDO SOUSA JÚNIOR	107.371.184-66	SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIA SELMA ALVES RIBEIRO	674.137.814-68	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
SANDRA DE LIMA Pires	043.099.964-00	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	911.209.184-72	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
FABIANA DA SILVA DAMASIO SAMPAIO	084.382.394-12	SUPLENTE REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
CICLANE LEITE DE SOUSA	065.213.544-77	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
MARIA GERLÂNIA DE SOUSA -COSME	033.808.887-37	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
MARIA GISLENE DE LIMA -MACENA	099.626.684-41	SUPLENTE REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
EDIVANIA OLIVEIRA BARBOSA	056.901.734-36	SUPLENTE REPRESENTANTE DO CONSELHO TITULAR
CELSON MIGUEL DE SOUSA	038.307.814-82	SUPLENTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 26 de março de 2021.

**ANTONIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
Código Identificador:0D9D62C6

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00003/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da saúde pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2038 – PROG. DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00063/2021 - 10.03.21 - D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 5.250,00; CT Nº 00064/2021 - 10.03.21 - DENTAL OESTE EIRELI - R\$ 38.325,00; CT Nº 00065/2021 - 10.03.21 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 101.654,11; CT Nº 00066/2021 - 10.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.798,70; CT Nº 00067/2021 - 10.03.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 52.004,18; CT Nº 00068/2021 - 10.03.21 - KIENTRO BRASIL LTDA - R\$ 467,70; CT Nº 00069/2021 - 10.03.21 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 640,00; CT Nº 00070/2021 - 10.03.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 85.661,72; CT Nº 00071/2021 - 10.03.21 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 8.140,00.

**Publicado por:**  
Geraldo de Assis Cezario  
Código Identificador:9F42A18B